



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198...59

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 13/59

INICIATIVA:

Vereador Geraldo C. Fragoso

HISTÓRICO: Autoriza ao Prefeito Municipal incluir no Orçamento Municipal para 1960 a construção de dois sanitários públicos na Cidade.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de
cinquenta e nove
mil novecentos e oitenta e , autuado o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 59 a 19

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Geraldo Fragoso

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1959

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

13/59

INICIATIVA:

VEREADOR GEORGE ALDO COLLES FAGOSO
P. S. D.

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PREFEITO MUNICIPAL IN-
CLUIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 1960 A
CONSTRUÇÃO DE DOIS SANITÁRIOS PÚBLICOS EM
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e cinquenta e nove, autua o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se e autue-se
4-6-59

Abel Sant'Ana

13/59

Artº 1º - Fica sua Excia. o Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, autorizado a incluir no orçamento para 1960 a construção de 2 (dois) sanitarios públicos.

Artº 2º - Estas dependências, deverão ser localizadas nos fundos da Praça Jeronimo Monteiro e no Bairro do Guandú.

Artº 3º - A construção deverá ter no mínimo 2(duas) sanitarias, mictorios, dependencia para senhoras, lavatórios e etc.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVAS:

De ha muito, se faz necessario a instalação em nossa cidade de um moderno serviço público, como o acima referido.

Cidade por excelência industrial, entroncamento ferroviario e rodoviario por onde transitam diaáriamente centenas de pessoas, já se faz tardar a aplicação de tal medida.

Assim o vereador abaixo assinado, espera dos Srs. edis a aprovação do referido projeto.

Sala das sessões 4 de Junho de 1959.

Genalvo Cordeiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/59

PARECER

O presente projeto de lei não fere em nada a Constituição, sendo uma medida de grande valor para o povo de Cachoeiro. O nosso parecer é inteiramente favorável.

Sala das Comissões, 5 de Agosto de 1959.

Helio Carlos Manhães

Helio Carlos Manhães (PSP) Relator.

S. E. J. J. J.

Frederico

A COMISSÃO DE FINANÇAS, VIACÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 6/8/1959

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Pauta prox
Adm. Tenador Bartholomeu Santiago
para relatar. Em 10/7/59.
Abel Santana Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

Projeto nº 13/59

Parecer:

De pleno acordo com o projeto
supra nada temos a opôr.

S. C. 8 de outubro de 1959

Antônio Santiago
relator

Marino Perin
Luiz Augusto de Aguiar

CERTIDÃO

em cumprimento do art. 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, 13 de agosto de 1959

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Quando o prazo regimental para a apresentação de emendas.

Data supra

Abel Santana
Presidente

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 3 / 9 / 59

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 3 / 9 / 1959

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

As Veneráveis, Helio Carlos Machado
para relatar

Sala das comissões 10 de Setembro
de 1959

Paulo Roberto Freyre

CERTIDÃO

[Handwritten mark]

Certifico

, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto de lei, aos senhores vereadores.

Cach. Itapemirim, de 25 junho de 1959

SECRETARIO DA CAMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Santana
ABEL SANTANA
Presidente

Snr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 9 / 7 / 59

SECRETARIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E EDUCAÇÃO

Sala das sessões, 9 / 7 / 1959
Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Do Vereador Helio Carlos Mantovani
para foliar
Sala das camaras 24 julho 1959
[Handwritten signature]*

DATA	NUMERO
04/06/59	013/59
DESTINO:	CODIGO:
Arequibo - L.P. 313/em	